

PORTRARIA MUNICIPAL nº 194/2024
de 30 de agosto de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “a” do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição emergencial de medicamentos que restaram desertos e fracassados no Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2024, pelo município de Selbach, com as empresas **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13**, localizada na Rua Jose Fraron, nº 155, sala 01, na cidade de Pato Branco-RS; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02**, localizada na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, na cidade de Erechim-RS; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, 795, na cidade de Barão do Cotegipe-RS; por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

103201072.031000 – Manutenção Serviço Assistência Médica e Odontológica a População

33903000.0000 – Material de Consumo (88)

Código Reduzido: 2006

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 30 de agosto de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico